



PORTARIA Nº 4.906/2025

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 107/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 027/2025, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Rejane Nogueira dos Santos Fosse**
- Fiscal Administrativo – **Erli Vaillant Nascimento**
- Gestor do Contrato – **Vanderson Valadares de Campos**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 06 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração